

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Número do RPS	Número da nota 2818
	Data da emissão da nota 04/01/2021 11:20:40	
	Data do fato gerador 04/01/2021 11:20:40	
	Código de verificação URTIHHLFY	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: EDITORA JORNALÍSTICA NOVOESTE EIRELI - EPP		Telefone: (49) 3664-0223	
CPF/CNPJ: 01.114.830/0001-02	Inscrição municipal: 645		
Endereço: AV ARAUCARIA Número: 399 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000			
Complemento: SUBSOLO			
Município: Maravilha	UF: SC		
E-mail: INDIA@MHNET.COM.BR	Site:		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Celso Maldaner		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: Celso Maldaner		Telefone: (49) 3329-1560	
CPF/CNPJ: 182.705.229-53	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: Câmara do Deputados - Anexo IV Número: Gab. 311 Bairro: Centro CEP: 70160-900			
Complemento:			
Município: Brasília	UF: DF		
E-mail: celsomaldaner@deznet.com.br	Telefone: (49) 3329-1560	Celular:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente valor de divulgação de atividade parlamentar do Deputado Celso Maldaner sobre o Projeto de Lei para incluir medicamento que trata a AME no SUS.	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x2,01 =	6,03

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 300,00		Valor líquido = R\$ 300,00			

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	300,00	6,03

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,40 (2,80%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 05 de janeiro de 2021.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 2818, no valor de R\$ 300,00 em nome de Editora Jornalística Novoeste CNPJ: 01.114.830/0001-02 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner na Editora Jornalística Novoeste, sobre o Projeto de Lei para inclusão do medicamento que trata a AME no SUS Câmara do Deputados no mês de janeiro de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal